



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 046,
de 19 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 175/2026 FL. 49
Entrada 19/03/26
Hora: 13:59

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORAS.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo à solicitação das servidoras Deuzita Nowakoski Rosa e Edinara Rodrigues, autorizo 3 (três) diárias dentro do Estado sem pernoite, para cobrir despesas pessoais ocorridas no Comunicação para Câmaras e para mandatos na era IA, ministrado pelo Igam, ocorrido nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (19.03.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.